



---

**REQUERIMENTO Nº 004/2022**

**AUTORA: DAVINA KELEN. R. CURCINO DOS SANTOS**, Vereadora integrante do **MDB**, de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo de Tucumã/PA, encaminha ao Plenário no ensejo de que depois de discutida e votada, seja aprovado o seguinte:



Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, informações acerca da distribuição do Kit-Merenda escolar do PNAE.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO, a Lei Federal de nº 13.987/20, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão desta situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO, que para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a educação infantil (creches), pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, indígena, e educação de jovens e adultos da rede pública de ensino do municipal de Tucumã - PA, pelo programa nacional de alimentação escolar - PNAE, com previsão orçamentaria de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, a Resolução CD/FNDE nº 02/2020 e a Cartilha Orientadora, que esclarecem que as Entidades Executoras possuem autonomia para distribuir os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos, com o objetivo de garantir o direito a alimentação dos estudantes e que o município tem exercido sua autonomia;

CONSIDERANDO, que mesmo diante dos fatos supracitados, até o presente momento, o Poder Executivo não apresentou cronograma de distribuição dos Kits de Alimentação Escolar, estando a população a mercê das notícias na véspera, difundidas pelos colégios e redes sociais, principalmente;

CONSIDERANDO, que a ausência de planejamento e organização da Administração Pública geram insegurança alimentar nos estudantes e suas famílias;

CONSIDERANDO, que conforme ofício 031/GP, informando que foram distribuídos de 10.550 (dez mil e quinhentos e cinquenta) Kit's-Merenda Escolar.

*Davina Kelen R. b. dos Santos*




Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o critério utilizado pela Administração Pública para a distribuição dos Kits Alimentação do PNAE, entre as próprias escolas e as famílias de estudantes beneficiados?
2. Quantos kits foram entregues desde o início da pandemia?
3. Relação da quantidade por escola, com a descrição por mês dos alunos que receberam o kit;
4. Esta distribuição gerou quanto de gasto de recursos públicos?
5. Quais os itens e quantidades de gêneros alimentícios fornecidos aos estudantes?
6. Qual o Cronograma de Distribuição dos referidos kits para este ano?

Expostas, as justificativas, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores (as) na aprovação do presente Requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 04 dias de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DAVINA KELEN R. CURCINO DOS SANTOS.**  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.